



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 10/2019 - Prefeito Municipal - OF.GP.084.03.2019 - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 04/2019, de autoria do Vereador Luciano Firmino Vieira, que autoriza o Poder Executivo a reconhecer oficialmente no Município de Mogi Guaçu a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como língua de instrução e meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda, e dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	30/04/2019
Unidade de Origem	Plenário Câmara Municipal
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Veto Rejeitado

Mogi Guacu, 30 de abril de 2019.

**Juliana Feltrim Pivatto Latarini**